MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CORREGEDORIA SECCIONAL

PORTARIA Nº 42, DE 12 DE JULHO DE 2019.

O CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado através da Portaria GR nº 1.785, de 24 de novembro de 2016 2016 c/c Portaria GR nº 18, de 09 de janeiro de 2019, em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, nos termos do Despacho nº 054/2019 – CORREGEDORIA/UFAL, de 12 de julho de 2019, resolve:

I – **Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** constituída pela Portaria nº 06, de 29 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de 31/01/2018, prorrogada pela Portaria nº 24, de 05 de abril de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços em 05/04/2018, reconduzida pela Portaria nº 45, de 29 de maio de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços em 29/05/2018, prorrogada pela Portaria nº 65, de 03 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 142, de mesma data, reconduzida pela Portaria nº 79 de 5 de outubro de 2018, publicada no boletim de Pessoal/Serviços nº 184 em 05/10/2018, prorrogada pela Portaria nº 94, de 29 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 218, em 03/12/2018, reconduzida pela Portaria nº 10 de 6 de janeiro de 2019, publicada no boletim de Pessoal/Serviços nº 24 de 06/02/2019, prorrogada pela Portaria nº 21 de 10 de abril de 2019, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 66 de mesma data, a fim de dar continuidade à apuração das supostas irregularidades administrativas investigadas nos autos do **Processo nº 23065.003394/2018-36**, podendo proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, aproveitando a instrução e os documentos já produzidos.

II – Designar o servidor **RICARDO FERREIRA CARLOS DE AMORIM**, matrícula SIAPE nº 1349968, passando a compor a supracitada Comissão de PAD na condição de presidente.

III – Manter na Comissão as servidoras **LÍVIA MARIA DE AZEVEDO LESSA**, matrícula SIAPE nº 2173337 e **TALLITA SANNY SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1711615.

III – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 12 de julho de 2019 e término em 9 de setembro de 2019.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Nascimento Silva
Corregedor Seccional da Ufal
SIAPE – 2474569

Publicada no Boletim de Pessoal/Serviços
Nº 124
Em: 15 / 07 / 2019